

From: "Dr. Gilberto Garcia" <advgilgarcia@openlink.com.br>
To: <registry@ohchr.org>
Cc: <jessica.melo.prestador@sdh.gov.br>, "SDH - Diversidade Religiosa" <diversidadedereligiosa@sdh.gov.br>
Date: 13/02/2017 01:39
Subject: REGRAMENTO BRASILEIRO: OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA - PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS - !!!

Caríssimos **Dirigentes do Alto Comissariado da ONU, Escritório Conselho de Direitos Humanos (ACNUDH)**.

Congratulo os operosos dirigentes pela iniciativa de proceder junto a **sociedade civil organizada** esta "(...) consulta para tratar dos novos desenvolvimentos, as melhores práticas e os desafios remanescentes em relação à objeção de consciência ao serviço militar (...), pelo que, destacamos a **indispensabilidade de garantias** como a inserida em cláusula pétrea da **Constituição da República Federativa do Brasil**.

Enfatizamos o **inciso VIII do Artigo 5º, CF/88**, "(...) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; (...)", sendo este norteamto **o regramento brasileiro de prestações alternativas pelos cidadãos, em caso de objeção de consciência**.
Cordialmente,

Gilberto Garcia,
Presidente Comissão Especial
Direito e Liberdade Religiosa - IAB,
(Instituto dos Advogados Brasileiros).
-Celular: +55(21)99912-6678
www.direitonosso.com.br
[www.fb.com/odireitonosso](https://www.facebook.com/odireitonosso)

"Dá-nos (ó Senhor) sucesso em tudo que fizermos, sim, dá-nos sucesso em tudo." Salmo. 90:17b NTLH.

From: [SDH - Diversidade Religiosa](#)
Sent: Thursday, February 02, 2017 10:20 AM
To: advgilgarcia@openlink.com.br
Subject: Notícia - ONU pede contribuições sobre objeção de consciência ao serviço militar

Prezados e Prezadas,

Compartilhamos com vossas senhorias a notícia abaixo:

ONU pede contribuições sobre objeção de consciência ao serviço militar

• □ □ □ □ Publicado em 21/01/2017 Atualizado em 21/01/2017

Conselho de Direitos Humanos da ONU abriu consulta para tratar dos novos desenvolvimentos, as melhores práticas e os desafios remanescentes em relação à objeção de consciência ao serviço militar. Prazo é dia 13 de fevereiro.

As organizações da sociedade civil, governos e outras organizações e entidades interessadas de todo o mundo estão convidadas a fornecer qualquer informação relevante a ser incluída em um relatório sobre a objeção de consciência ao serviço

militar, em conformidade com a resolução 20/2 do Conselho de Direitos Humanos da ONU (saiba mais abaixo).

O Escritório do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos (ACNUDH) pede que as contribuições sejam enviadas até 13 de fevereiro de 2017, com o assunto da mensagem 'Report – Conscientious objection to military service' para o email registry@ohchr.org, preferencialmente em um dos seis idiomas oficiais da ONU (inglês, espanhol, francês, russo, chinês e árabe).

Em um trecho da resolução 20/2, o Conselho de Direitos Humanos solicitou ao ACNUDH que “preparasse, em consulta com todos os Estados-membros, agências, programas e fundos pertinentes das Nações Unidas, organizações intergovernamentais e não governamentais e instituições nacionais de direitos humanos, um relatório analítico quadrienal sobre a objeção de consciência ao serviço militar, em especial sobre os novos desenvolvimentos, as melhores práticas e os desafios remanescentes”.

O próximo relatório será apresentado à 35ª sessão do Conselho, em junho de 2017. A resolução está disponível [clikando aqui](#). Esse edital original, em inglês, está disponível [clikando aqui](#).

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-pede-contribuicoes-sobre-objecao-de-consciencia-ao-servico-militar/>

Atenciosamente,

Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Religiosa

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Ministério da Justiça e Cidadania

☎ (+ 55 61) 2027-3269/3946/3513/3575

✉ jessica.melo.prestador@sdh.gov.br

sítio: www.direitoshumanos.gov.br